

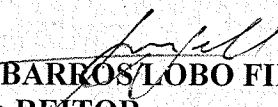
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1052, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003944/2013-11, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) docente **MARIA INEZ MATOSO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 267157, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, **do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior**, referente ao interstício de **13/11/2008 a 13/11/2010**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **14/02/2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 24/05/13